

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 260/2024 - Recurso Administrativo, ROP 2/2024, item 3.4.11.1, de 7/3/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: I.N.C.

CNPJ: 85***5

Processo: 25351.916609/2023-48

Expediente: 1391245/23-7 (SEI 2667160)

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2023](#), realizada no dia 18/10/2023, item 2.4.002. [Aresto nº 1.600](#), de 18/10/2023, publicado no DOU nº 199, de 19/10/2023.
- [SJO nº 36/2023](#), realizada no dia 29/11/2023, item 3.4.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

O item 3.4.11.1 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 51/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2855965** e o código CRC **7AECA2A9**.

Referência: Processo nº
25351.900158/2024-16

SEI nº 2855965